



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 819, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016. (Oriundo do Poder Legislativo)

Concede o Título De Honra ao Mérito aos Ilustres Cidadãos, que se Destacaram nas Diversas Áreas no Município de Ibaiti.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito aos Ilustres Cidadãos que se destacaram nas mais diversas áreas no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, sendo eles:

Homenagem do Vereador Adauto Aparecido da Cunha:

Aparecido Xavier
Marcos Alves de Almeida

Homenagem da Vereadora Dilma de Fátima Barbosa Alves:

Padre Antônio Carlos Zakir
Aparecida Izanir de Souza Azevedo

Homenagem do Vereador Jeferson Mattioli:

Luciane Mara Nalevaiko da Silva
Roseli Aparecida de Oliveira

Homenagem do Vereador Ledemilson Carlos de Moraes:

Daiane Ferreira de Melo
Luciana Cristina de Souza da Silva

Homenagem do Vereador Paulo Sérgio Costa de Souza:

Donald Ribeiro
Eneovaldo Abucarub
Nery da Silva

Homenagem do Vereador Sidinei Róbis de Oliveira:

Antonia Paula de Siqueira
Marta Aparecida Azevedo



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Homenagem da Vereadora Vera Lúcia Bernardes:

Raquel Marcondes da Cruz
Neuci Inácio de Lima

Homenagem da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos:

Lesliel Alves da Fonseca
José Neody Pereira Filho

Homenagem do Vereador Wilson José de Carvalho:

Benedito Maia de Souza
Sebastião Farias

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene em Comemoração ao 69º Aniversário do Município de Ibaity.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis. (04.11.2016).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal